

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 60/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 190/2020, para deliberarem sobre a documentação e proposta de preços da Dispensa de licitação nº 60/2020. Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA QUE DESENVOLVA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA TRATAMENTO DE PACIENTE DEPENDENTE QUÍMICO NECESSITANDO DE INTERNAÇÃO. ATENDENDO AS NECESSIDADES PERTENCENTES SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO. Após iniciada a sessão, e explicações sobre o objeto da licitação a Presidente determinou a análise dos documentos de habilitação e de proposta de preços. Foram analisados os documentos da empresa BEM VIVER TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDENCIA QUIMICA E ALCOOL EIRELI ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.467.151/0001-57, que apresentou todos os documentos exigidos, depois abriu - se a proposta de preços, com o valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). A Presidente juntamente com os membros da Comissão licitatória assinou todos os documentos e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a declarar, eu JACO ALFONSO HORN, secretário da comissão lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros da CPL presentes, e enviada a Senhora Prefeita para a devida Homologação.

Castanheira, 25 de Setembro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

JACO ALFONSO HORN SECRETÁRIO

APARECIDA MARIA DE LIMA MEMBRO DA CPL